



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA- MG

Rua Coronel Osório, 400, Centro – Capetinga – MG

CEP: 37993-000

Telefone: (35) 3543-1400 – 3543-1270

www.capetinga.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capetinga, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Luiz César Guilherme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019, para as funções de **Agente Comunitário do PSF (Programa Saúde da Família) para o distrito de Goianazes, Agente Comunitário do PSF (Programa Saúde da Família) para o PSF I, Agente Comunitário do PSF (Programa Saúde da Família) para o PSF II, Agente de Combate as Endemias, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços de Apoio a Administração, Auxiliar de Serviços Pesados, Cirurgião-Dentista, Cirurgião-Dentista do PSF, Coordenador do CRAS (não houve aprovados), Enfermeiro, Enfermeiro do PSF, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Fisioterapeuta, Gestor do PBF (Programa Bolsa Família), Guarda Municipal, Jardineiro, Mecânico, Médico do PSF (Programa Saúde da Família), Monitor de Esportes e Recreação, Motorista, Nutricionista da Educação, Nutricionista do NASF, Operador de Máquinas, Pedagogo do CRAS, Pedreiro, Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física (não houve aprovados), Psicólogo do CRAS, Psicólogo do NASF, Psicólogo Educacional, Técnico de Enfermagem (não houve aprovados), Técnico de Enfermagem do PSF, Técnico de Informática, Terapeuta Ocupacional do NASF (não houve aprovados)** com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação Final no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Mural do Município de Capetinga-MG e nos sites www.conscamweb.com.br e www.capetinga.mg.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Capetinga, 19 de dezembro de 2019.

Luiz César Guilherme
Prefeito Municipal